



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

**AUTÓGRAFO Nº 266/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 196/2020**

**EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA PATRULHA CICLÍSTICA NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação da Patrulha Ciclística na Guarda Municipal da Cidade de Campina Grande, a Patrulha Ciclística, específica para fiscalizar e cuidar da segurança dos ciclistas que utilizam a malha cicloviária (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 16 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 16 de Dezembro de 2020.

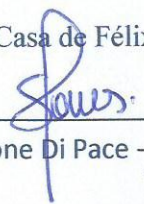
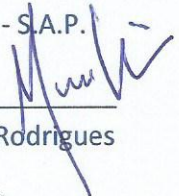
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/12/2020

  
Ivonete Ludgero

Presidente

  
Simone Di Pace - S.A.P.  
  
Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário